



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3099

Sexta-feira, 19 de setembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 767 de 18 de setembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.152,00 (quarenta e dois mil, cento e

cinquenta e dois reais), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 13443/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 767 de 18 de setembro de 2008

| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | VALOR EM R\$ | |
|---|----------------------------|--------------|-------|-----|--------------|--------------|
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FUNTE | RED | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Infraestrutura do Patrimônio Histórico e Cultural | 12.01.13.392.0069.1.052 | 3.3.90.39.00 | 000 | 700 | 42.152,00 | |
| Ações do Departamento de Urbanismo | 12.01.15.452.0045.2.031 | 3.3.90.36.00 | 000 | 708 | | 10.400,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | 709 | | 31.752,00 |
| | | | | | 42.152,00 | 42.152,00 |

Procuradoria Geral**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

055162/05; 055190/05; 055235/05; 055290/05;
055372/06; 055897/06; 055992/06; 056026/05;
056166/05; 056350/06; 057007/06; 057010/06;
057284/06; 057306/06; 057318/06; 057356/06;
057463/06; 057481/06; 057615/06; 057692/06;
057764/06; 057999/06; 058008/06; 058075/06;
058276/05; 058449/06; 059639/06; 060125/06;
060461/06; 060857/06; 061221/06; 061398/05;
061775/05; 062024/06; 062114/03; 062142/05;
062347/06; 062423/05; 063802/05; 064912/04;
065149/05; 065554/05; 066111/04; 066271/05;
066431/05; 066494/04; 066892/05; 066903/05;
066960/05; 067060/05; 067254/05; 067616/05;
068328/05; 068396/05; 068759/04; 068833/05;
068834/05; 068853/05.

Compareça o requerente ou seu representante a esta Divisão de Cobrança Amigável, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no Art. 43 do Decreto 716/96.

Petrópolis, 17 de setembro de 2008.

FLAVIA HEES BARBOSA LEITE

Chefe da Divisão de Cobrança Amigável
ANTONIO ALVES MOREIRA
Procurador do Contencioso Fiscal

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 132 DE 26/01/2005
TURMA Nº 05 PROCESSO Nº 03712/2007.

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito, reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo em epigrafe, RESOLVE citar e indiciar o Sr. JULIO CESAR NEVES DE CARVALHO matrícula 18.140-4, como estando incurso no Art. 142, II, § 1º e VI da lei 3884/77, por ausência ao serviço sem justificativa por mais de 30(trinta) dias consecutivos, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Art. 158 caput da lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260, 2º andar, BL.II, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se o servidor.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente da Turma nº 05 CPIA

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 306/08**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 924/08. – Pregão Eletrônico 025/08

Objeto: Aquisição de medicamentos para o programa de Saúde Mental para atender as necessidades da Divisão de Farmácia/SMSP

Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Homologado em: 11/08/08.

Petrópolis, 09 de setembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 307/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Aditivo nº 076/08 PROC.10120/06

Base Legal: Art. 60, 65, I, "b" § 1º da Lei 8.666/93.

Contratada: Papelaria Armani Costa Ltda

Objeto: Supressão de 16.5% do contrato original
Firmado em: 02/09/08.

Petrópolis, 09 de setembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 308/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 061/08, PROC.12074/08

Base Legal: art.24 inciso II, com 25, inciso I sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Seminter Serviços de Manutenção e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves

Valor total: R\$ 3.240,00

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339030

fonte: 011 nota de empenho nº 4060/08

Firmado em: 02/09/08. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 09 de setembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 309/08

CORRIGENDA
PROC.1139/03.

Corrigenda do Boletim de Publicação nº 278/08, de Extrato de Termo de Aditivo, por ter saído com incorreção na publicação do dia 27/08/08, no DO nº 3082.

Onde se lê: "Proc.1139/07".

Leia-se: "Proc.1139/03".

Petrópolis, 09 de setembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 310/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC.4913/08. – Pregão Eletrônico 044/08

Objeto: Aquisição de medicamentos (Anticonvulsivantes e Antiepiléticos) para atender as necessidades dos processos administrativos e Mandados Judiciais – CEMED/SMSP

Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Homologado em: 29/08/08.

Petrópolis, 09 de setembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 311/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC.4914/08. – Pregão Eletrônico 042/08

Objeto: Aquisição de medicamentos (Alimentos e Suplementos Nutricionais) para atender as necessidades dos processos administrativos e Mandados Judiciais – CEMED/SMSP.

Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Homologado em: 26/08/08.

Petrópolis, 09 de setembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e convênios celebrados em agosto de 2008.

CONTRATOS

TERMO Nº 110/08 Processo: 1052/08

Natureza: Autorização de Uso.

Firmado em: 01/08/2008.

Contratado: Dalva Rezende Januzzi.

Objeto: Autorização precária e gratuita de uso de parte do Parque Municipal em Itaipava para a realização de exposição e comercialização de mercadorias artesanais produzidos pelos participantes da Associação UNIART – Unidos pela Arte de Petrópolis.

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

**COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.**

NÃO VACILE.

Fundamentação Legal: Decreto Municipal 502/03, Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

TERMO Nº 111/08 Processo: 1187/08

Natureza: Autorização de Uso.

Firmado em: 15/08/2008.

Contratado: Quarto Grau Produções e Eventos.

Objeto: Autorização precária e onerosa do Parque Municipal de Petrópolis, em Itaipava, para fins da realização das cerimônias de formatura da Turma de Medicina da Faculdade de Medicina de Petrópolis, no período de 01 a 14 de dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Decreto Municipal 502/03, Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Contrapartida: Doação de uma impressora HP Laserjet Color CP 1215.

CLAUDIO GOMIDE
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 194 de 16 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, MARIA ELIZA DE SOUZA ARAÚJO – matrícula nº 10.865-1, Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00897/2008)

Petrópolis, 16 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 195 de 16 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, CELSO PEREIRA VENAS – matrícula nº 00186-4, no cargo de Oficial de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 807,90 (oitocentos e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 896/2008)

Petrópolis, 16 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 196 de 16 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pensão a JANDYRA DE OLIVEIRA MACHADO, ex-cônjuge do servidor Manoel Faria – matrícula INPAS nº 0298-00, aposentado pela Portaria PMP nº 2.318, de 14/07/92, no cargo de Oficial Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, reformulada pela Portaria INPAS nº 194, de 11/08/05.

Art. 2º – Fixar, a sua remuneração mensal em R\$ 1.119,24 (hum mil, cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15º da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 09/07/2008. (Processo nº 713/08)

Petrópolis, 16 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 197 de 16 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pensão a MARIA JOSÉ DA SILVA CORREA, viúva do ex-contribuinte Castorino José Correa – matrícula INPAS nº 00057-00, aposentado pelo Ato PMP nº 484, de 14/09/71, no cargo de Motorista do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis, refixado pela Portaria PMP nº 2133, de 18/06/99.

Art. 2º – Fixar, a sua remuneração mensal em R\$ 853,57 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15º da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 17/07/2008. (Processo nº 832/08)

Petrópolis, 16 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 198 de 17 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, JOÃO ALVES DE QUADROS – matrícula nº 02986-6, no cargo de Técnico em Dese-

nho e Cadastro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.153,20 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 761/2008)

Petrópolis, 17 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 199 de 17 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde à servidora Michele Schiffler Forster, matrícula nº 1061-8, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS – pelo prazo de 10 (dez) dias a partir de 03/09/2008. (Processo INPAS nº 000888/2008)

Petrópolis, 17 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 200 de 17 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Incluir o servidor Rone Rocha do Amaral – matrícula nº 1138-0 na Portaria nº 171, de 30/10/2006 publicada no Dom nº 2646, que designou a Comissão de Análise e Conferência de Cálculos, em substituição a Thiago Ramos Rezende.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2008.

Petrópolis, 17 de setembro de

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 201 de 17 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear nos termos da Lei nº 3.884/77 e 6.490/07, e em decorrência de aprovação em concurso público, objeto do Edital 001/2004, homologado pela Portaria nº 388/04, o candidato abaixo relacionado, para ocupar cargo do Quadro Permanente:

Cargo: **Agente Previdenciário**
12º lugar) Alexandre Ferreira

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. (Processo nº 0090/05)

Petrópolis, 17 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



QUEM PROCURAR?

Vistorias e situações de emergência:

Coordenadoria de Defesa Civil
tel.: 199

Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:

Secretaria Municipal de Habitação
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
tel.: 2246 8963

Assistência Social:

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania
tel.: 2249 2778 / 2249 4246